



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 266/2023/ENFERMAGEM-DIR-UFMG**

Processo nº 23072.200099/2023-02

A Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução Complementar N.06/2020 do Conselho Universitário, torna público para conhecimento dos SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's) lotados nesta Unidade, que serão realizadas eleições para representantes da categoria junto ao Centro de Extensão, a saber:

**1. Da elegibilidade:**

São elegíveis os servidores TAE's conforme as vagas abaixo especificadas.

**2. Das Inscrições:**

As inscrições deverão ser solicitadas à Secretaria Geral Unidade, no período de 07:00 do dia 24/02/2023 às 16:00 do dia 03/03/2023, via e-mail (secgeral@enf.ufmg.br). Só serão aceitas inscrições solicitadas nesse intervalo de tempo. Após cada solicitação, a Secretaria Geral confeccionará os Termos de Aceite aos Cargos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e disponibilizará os documentos para assinatura eletrônica dos solicitantes que deverão realizar esta ação no SEI até às 15:00 do dia 03/03/2023.

**3. Das vagas:**

**i. Servidores Técnicos Administrativos em Educação:**

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente com os mandatos vinculados de dois anos a partir de 14 de março de 2023.

**4. Da Investidura:**

Após solicitar a inscrição, cada candidato deverá assinar eletronicamente o Termo de Aceite ao cargo. Assinatura eletrônica será realizada via SEI.

**5. Do mandato:**

Os eleitos cumprirão mandato, conforme especificado acima.

**6. Da recondução:**

É permitida recondução.

**7. Dos eleitores:**

Servidores Técnicos Administrativos em Educação lotados na Escola de Enfermagem.

**8. Da eleição:**

A eleição ocorrerá no dia 08 de março de 2023, no horário de 09:00 às 16:00, via Sistema de Consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>).

**9. Da apuração:**

A apuração será realizada no dia 08 de março de 2023 após encerramento da eleição. Serão eleitos os candidatos que recebem a maioria simples dos votos válidos apurados.

#### 10. Dos recursos:

As datas para recebimento de recursos serão 06 e 07 de março de 2021 contra candidatura(s) e de 09 a 13 de março de 2023 contra o resultado da eleição.

#### 11. Da homologação:

A homologação do resultado da eleição será realizada no dia 14 de março de 2023.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

**PROFA. SÔNIA MARIA SOARES**  
**DIRETORA**



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 23/02/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2083496** e o código CRC **E5F0856A**.